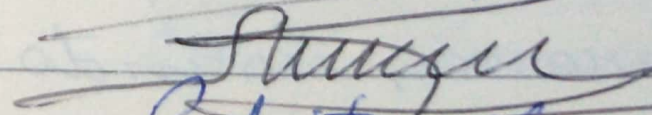


Portaria 11/69-A.

O Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná,
usando das atribuições legais. Resolve.

Conceder.

A Armindo Pedroso, operário da Municipalidade, 20
dias úteis de férias regulamentares, a que tem
direito a partir o 8 de fevereiro de 1969


Prefeito Municipal.